



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,  
Teresina - PI, CEP: 64.046-020  
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br  
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

### PORTARIA CSDPE nº 033/2013

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **Sessão Ordinária** a se realizar em **26 de julho de 2013, às 09 hs**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à **Rua Governador Tibério Nunes, nº 222, Bairro Ilhotas**, Teresina - PI;

II – Convocar, nos termos do §1º, II, do art. 12 do RICSDPE, a **Conselheira Suplente Lia Medeiros do Carmo Ivo** tendo em vista a fêria do Conselheiro Humberto Brito Rodrigues.

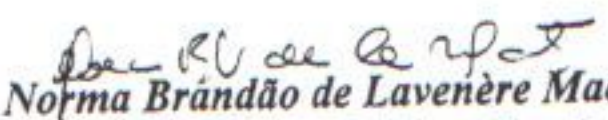
III – **Publicar a Pauta da Sessão supracitada**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

**1º Ponto** – Deliberação sobre os Convênios entre Faculdades e Universidades de Direito e a Defensoria Pública do Piauí, de Relatoria do Conselheiro Alessandro Andrade Spíndola.

**2º Ponto** – Deliberação referente à Resolução nº 09.2011 que dispõe sobre a atuação dos Defensores Públicos de Categoria Especial, de Relatoria do Conselheiro Alessandro Andrade Spíndola.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 22 de julho de 2013.

  
**Norma Brândão de Lavenère Machado**  
**Defensora Pública-Geral**  
**Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública**